LEI Nº 2.113/2012

"DÁ NOME DE BENEDITO DEMÉTRIO DE OLIVEIRA - "DITO RETRATISTA" A RUA "D" LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JARDIM VALE DO OURO, BAIRRO CAPOEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado BENEDITO DEMÉTRIO DE OLIVEIRA - "DITO RETRATISTA" a rua "D" localizada no Loteamento Jardim Vale do Ouro, Bairro Capoeiras, nesta cidade de Piumhi-MG.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Piumhi, 26 de dezembro de 2012.

ARLINDO BARBOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL